



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

LIDO
Em 22 / 04 / 2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

IND 6575/2009

**INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 23 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção de um centro de convivência do idoso no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção de um centro de convivência do idoso no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros de Convivência do Idoso são exemplo de melhoria do atendimento aos idosos, proporcionando-lhes um local para a integração comunitária, lazer e a prática de atividades diversas. Aliás, o Distrito Federal é exemplar nessas iniciativas, inclusive caminhando firmemente para atender em sua plenitude o disposto no Estatuto do Idoso.

Assim sendo, sugiro ao senhor Governador José Roberto Arruda que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida dos idosos do residentes no Condomínio mencionado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6575/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-AJP-2009 16:15